

**MENSAGEM**

Nº da mensagem	566423
Mês/Ano pagamento	04/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[SOUGOV] Nova funcionalidade de Representante Legal e Representado
Motivo	[SOUGOV] Nova funcionalidade de Representante Legal e Representado
Data de divulgação	23/03/2026
Data fim da divulgação	22/04/2026

**DESTINATÁRIOS**

Órgão	Uorg
Todos	Todas

**TEXTO \***

Às autoridades dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes,

**Em resumo**

**Entrará em funcionamento, no dia 25 de março de 2026, a nova funcionalidade de Representante Legal e Representado no SouGov, que estabelece regras de autorização e controle de acesso para crianças, adolescentes e demais pessoas legalmente incapazes que são pensionistas.**

**O que houve**

Com o objetivo de reforçar a segurança da informação, a proteção de dados pessoais e a conformidade com a legislação vigente, foi desenvolvida a funcionalidade de Representante Legal no SouGov.

A partir dessa implementação, o acesso ao sistema por crianças, adolescentes e demais incapazes que são pensionistas passará a depender de autorização expressa do representante legal, mediante aceite do Termo de Uso.

A solução estabelece um vínculo formal e verificável entre representante e representado, garantindo maior controle, rastreabilidade e segurança no uso das funcionalidades do sistema.

Adicionalmente, o representado poderá acessar o SouGov por meio de credenciais GOV.BR.

Nos casos em que o representante legal possua mais de um vínculo no sistema, será necessário selecionar o vínculo adequado no momento do acesso, como por exemplo: servidor e representante legal, ou usuário externo e representante legal.

**O que fazer**

Os órgãos e entidades devem orientar seus usuários quanto às novas regras de acesso para menores e incapazes;

O representante legal deverá acessar o SouGov com suas próprias credenciais e realizar o aceite dos termos para autorizar o representado;

O representado também deverá realizar o aceite do Termo de Uso para utilização do sistema; █

Nos casos aplicáveis, o representante deverá selecionar corretamente o vínculo no momento do acesso.

É importante que os usuários estejam atentos a essas orientações para garantir o correto funcionamento da nova funcionalidade a partir da data de disponibilização.

Atenciosamente,  
Coordenação-Geral de Engenharia de Dados e Segurança da Informação - CGSIN

**DADOS DE LEITURA**

Número de Mensagens Divulgadas	32031
Número de Mensagens Lidas	18 (0,00%)